



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
Errata	24
Conselhos Municipais	25
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.321, DE 02 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.691.500,00, destinado à dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, oriundo da Emenda Parlamentar Federal nº 202645120003.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.691.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais), destinado à dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.04.01 - MANUT. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

15.451.1006-1.682 - INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES

753-4.4.90.51.00-05-802.0003 - Obras e Instalações.....R\$ 1.691.500,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação conforme artigo 43, § 1º, inciso II, no valor de R\$ 1.691.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais), advindo da Emenda Parlamentar Federal nº 202645120003, de autoria do deputado Saulo Pedroso.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.322, DE 02 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.287.643,40, destinado à manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.3527108.50124.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.287.643,40 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), destinado à manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.04.01 - MANUT. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

15.451.1006-1.682 - INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES

286-4.4.90.51.00-02-801.0001 - Obras e Instalações.....R\$ 661.902,32

285-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 625.741,08

Total.....R\$ 1.287.643,40

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:

I - R\$ 661.902,32 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), oriundo de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, advindo da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.3527108.50124, de autoria do deputado Marco Zerbini;

II - R\$ 625.741,08 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), oriundo da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.06.00 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 3 de 28

04.122.1002-2.018 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS

341-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 625.741,08

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.325, DE 02 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos financeiros às Associações das Comunidades Escolares das Escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal do Sistema de Ensino de Lins, oriundo do Prêmio "Excelência Educacional" e dá providências correlatas.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasse de recursos financeiros às Associações das Comunidades Escolares (ACE) das Escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal do Sistema de Ensino de Lins, oriundo do Prêmio "Excelência Educacional", mediante o Termo de Compromisso celebrado com o Município, nos termos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP), instituído pela Lei Estadual nº 17.414, de 23/09/21.

Parágrafo único - A premiação e o respectivo repasse de que trata o caput deste artigo observarão as diretrizes previstas na **Resolução SEDUC nº 103, de 26/11/24**, que instituiu o Prêmio "Excelência Educacional" e dá providências correlatas, bem como de normas supervenientes à execução do Termo de Compromisso.

Art. 2º - As unidades escolares contempladas, bem como os respectivos valores individuais a serem transferidos a cada Unidade Executora serão divulgados oficialmente, em cada ciclo de premiação, garantindo a

publicidade e a transparência referente aos montantes destinados a cada escola.

Art. 3º - Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para ações de melhoria das condições escolares e dos resultados de aprendizagem.

Art. 4º - Os recursos da premiação deverão ser utilizados exclusivamente para:

I - aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa;

II - compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares;

III - contratação de serviços para manutenção das instalações físicas, pequenos reparos e conservação da unidade escolar;

IV - contratação de serviços para manutenção de equipamentos escolares;

V - desenvolvimento de atividades pedagógicas, de pesquisa e de formação continuada para os profissionais da educação.

§ 1º - Os bens permanentes e equipamentos adquiridos pelas APMs com os recursos desta Lei deverão ser incorporados ao Patrimônio Público Municipal, mediante Termo de Doação.

§ 2º - Fica vedada a utilização dos recursos para:

I - pagamento de despesas com pessoal de qualquer natureza;

II - contratação de serviços envolvendo servidores públicos;

III - festividades ou comemorações não relacionadas diretamente ao ensino;

IV - aluguel de imóveis;

V - pagamento de multas, juros, encargos ou taxas administrativas.

Art. 5º - As Associações das Comunidades Escolares (ACE) ficam obrigadas a prestar contas da utilização dos recursos recebidos, observando os prazos, documentos e procedimentos estabelecidos nas normas do programa Prêmio "Excelência Educacional" e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Educação expedir orientações necessárias à execução do programa.

Art. 6º - A autorização possui caráter continuado, aplicando-se ao exercício de todos os anos em que houver a concessão da referida premiação.

Parágrafo único - Os valores referentes à premiação serão obrigatoriamente depositados em conta bancária específica, aberta em nome da Associação da Comunidade Escolar, vinculada exclusivamente a este fim, vedada a sua movimentação em contas destinadas a outros programas ou recursos próprios da entidade.

Art. 7º - As Unidades Escolares contempladas deverão apresentar as prestações de contas das aplicações dos recursos, em estrita observância às orientações da Secretaria Municipal de Educação, ou em conformidade com normas, decretos ou resoluções que venham a sucedê-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 4 de 28

lo.

Art. 8º - O Município deverá comprovar o cumprimento do objeto em consonância com o estabelecido no Termo de Compromisso, e efetuar a prestação de contas da regular aplicação dos recursos recebidos, nos termos do Decreto Estadual nº 66.177/2021, ou em conformidade com normas, decretos ou resoluções que venham a sucedê-lo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.829, DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia membros para comporem a Comissão para Avaliação de TFD - Tratamento Fora do Domicílio.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão para Avaliação de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, em conformidade com o artigo 6º da Portaria nº 55, de 24/02/1999, do Ministério da Saúde e Decreto Municipal nº 6.447, de 10/12/2003:

I - Ana Hilara Mancuso Gouvea;

II - Carolina de Moraes Rodrigues;

III - Adriana Rubert Maldonado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.814, de 03/01/2022 e nº 12.844, de 04/02/2022.

Lins, 1º de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.830, DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos convênios firmados entre o município de Lins e as entidades privadas sem fins

lucrativos no exercício de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização, conforme Cláusula Oitava - Do Monitoramento, Do Acompanhamento, Da Fiscalização;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para comporem a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização dos convênios, celebrados entre o município de Lins e as entidades filantrópicas:

I - Gestor

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

II - Membros da Comissão

Ana Hilara Mancuso Gouvea

Cleber Rodrigues da Silva

Juliana Sanches Ravagnani

Michele Aparecida Zanardo Benetom

Mônica Leme Dias

Viviane Cristina do Nascimento Bastos

Art. 2º - Cabe à Comissão realizar o Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação regularmente, emitindo para tanto, relatório técnico quanto à análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Art. 3º - As avaliações deverão ser realizadas quadrimestralmente, devendo a Comissão emitir relatório técnico observando os requisitos necessários para sua realização, devendo ser assinado pelos membros da Comissão e encaminhado ao Gestor da parceria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.834, DE 1º DE JULHO DE 2026

Nomeia 01 (um) Agente Administrativo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 5 de 28

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referência 06 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS GERAL	NOME	RG
14º	HERBERT FRANCO FERREIRA	357.***.***-45

Parágrafo único - O Agente Administrativo acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 48.663, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªCleuza Vitoria dos Santos Donato**, matrícula 3454/1, Merendeira, referência 3"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/12/2022 à 30/04/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148.684, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Nilza Dias Klemper**, matrícula 3456/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", efetiva, admitida em 02/05/2006, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de

13/01/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148.685, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Lucineia Francisco**, matrícula 3462/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", efetiva, admitida em 02/05/2006, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.686, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Motorista**, referência 4"A", em virtude do falecimento do titular, Sr. **Romulo Cesar Goncalves**, matrícula 4492/1, ocorrido em 26/05/2026.

Lins, 26 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.687, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Larissa Isabella Cracco de Oliveira Silva**, matrícula 5283/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/04/2021 a 27/04/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 6 de 28

13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 29 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
29 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.688, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Nilza Dias Klemper**, matrícula 3456/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/05/2021 a 01/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 29 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
29 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.689, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marlene Pereira Leroiz**, matrícula 30424/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 29 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
29 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.691, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Leilane Karina Lacerda Rodrigues**, matrícula 4542/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2026 a 15/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.899, de 18/06/2018, referente ao período de 14/05/2013 a 13/05/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 29 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.692, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cristina Batista da Mata**, matrícula 4212/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/05/2021 a 23/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 03 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
03 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.693, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Igor de Oliveira Rosa**, matrícula 5534/1, para ocupar o cargo de **Fiscal da Receita Tributária**, referência 8“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 08/06/2026.

Lins, 08 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 7 de 28

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.694, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Patricia Aparecida Rocha Guariza Manhabosco**, matrícula 5427/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/06/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 08 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.695, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Suelen Cristina Soares Rocha**, matrícula 5449/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 27/05/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 08 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.696, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Neusa Pereira Camaçari Santana Gomes**, matrícula 5205/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/09/2019 a 03/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 08 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

PORTARIA Nº 48.697, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Cristina Batista da Mata**, matrícula 4212/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/06/2026 a 23/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.692, de 03/06/2026, referente ao período de 24/05/2021 a 23/05/2026, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.698, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Daniele Dantas de Novaes Almeida**, matrícula 4789/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/06/2026 a 12/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.556, de 12/09/2025, referente ao período de 14/01/2019 a 18/08/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.699, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Adriana Massanti**, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2026 a 28/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.341, de 17/10/2023, referente ao período de 21/02/2017 a 26/09/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 8 de 28

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.700, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Augusto Ribeiro dos Santos**, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 42 (quarenta e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 19/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.257, de 12/06/2025, referente ao período de 15/07/2018 a 16/02/2025, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.701, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Luiza Formigoni**, matrícula 258/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 22/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 22.318, de 11/08/2011, referente ao período de 14/02/2004 a 13/02/2009, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.702, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Mendonça**, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2026 a 11/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.264, de

06/09/2023, referente ao período de 17/07/2016 a 19/02/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.704, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, C.R.C. nº 325290/O-0 e o Sr. **Marco Aurelio Mirandola**, matrícula 3969/1, Engenheiro, referência 10“A”, CREA 5060046754-SP, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestora Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro, e Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentaria e cronograma da Demanda nº 123965, oriunda da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, vinculada ao Programa MIT/Estancia, cujo objeto é a Edificação - Construção/Reforma.

Lins, 09 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.709, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **SUSPENDE**, a partir de 20/05/2026, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.ª **Aline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TESOURARIA, autorizada pela Portaria nº 48.606, de 19/05/2026, referente ao período de 20/05/2013 a 19/05/2018, ficando um saldo de 15 (quinze) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.710, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 9 de 28

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Terezinha Padovani Ciriaco**, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 18/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.711, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Simone Franco Moretin Aleixo**, matrícula 1551/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.173, de 28/09/2017, referente ao período de 09/12/2011 a 08/12/2016, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.712, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Simone Franco Moretin Aleixo**, matrícula 1551/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.479, de 22/07/2022, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.713, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Paula Rubia Pelloso Duarte Barros**, matrícula 2402/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 17/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.054, de 02/12/2022, referente ao período de 08/03/2016 a 11/10/2022, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.714, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Paula Rubia Pelloso Duarte Barros**, matrícula 2402/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 17/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.109, de 12/05/2025, referente ao período de 21/07/2018 a 22/02/2025, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.715, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Rodrigues da Cruz**, matrícula 2497/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2026 a 06/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.257, de 05/09/2023, referente ao período de 26/11/2016 a 01/07/2023, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 10 de 28

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.716, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Aparecida Luci Bachiega**, matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2026 a 01/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.326, de 18/06/2024, referente ao período de 25/05/2019 a 24/05/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.717, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Kely Yamamoto Lima**, matrícula 3539/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/06/2026 a 07/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.275, de 09/11/2016, referente ao período de 18/09/2011 a 17/09/2016, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.718, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Daniela Aparecida Francisco**, matrícula 3735/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.718, de 03/10/2017, referente ao período de 01/03/2012 a

28/02/2017, restando saldo de 1 (um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.719, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Mirlei Anete Tonin Silva**, matrícula 3775/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/06/2026 a 26/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 25.731, de 24/05/2013, referente ao período de 23/04/2008 a 22/04/2013, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.720, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Dania Hamai Gambeta Interlandi**, matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/07/2019 a 13/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.721, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Jessica**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 11 de 28

Danielle Fernandes Silva Marcatto, matrícula 3971/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 31 (trinta e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.093, de 04/06/2020, referente ao período de 17/03/2015 a 16/03/2020, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.722, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Monique de Fatima Francisco**, matrícula 4008/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2026 a 06/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 29.371, de 01/06/2015, referente ao período de 01/04/2010 a 31/03/2015, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.723, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Monique de Fatima Francisco**, matrícula 4008/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2026 a 06/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 37.378, de 20/05/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.724, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Lucelia de Souza Alves Mastromano**, matrícula 4139/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.726, de 13/09/2022, referente ao período de 31/01/2016 a 30/01/2021, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.725, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Katia Filomena Ferreira Aznar**, matrícula 4311/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 17/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.100, de 18/09/2017, referente ao período de 27/07/2012 a 26/07/2017, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.726, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Neusa Pereira Camaçari Santana Gomes**, matrícula 5205/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2026 a 12/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.696, de 08/06/2026, referente ao período de 04/09/2019 a 03/09/2024, restando saldo de 78 (setenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 12 de 28

em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.727, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Larissa Isabella Cracco de Oliveira Silva**, matrícula 5283/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2026 a 10/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.687, de 29/05/2026, referente ao período de 28/04/2021 a 27/04/2026, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.728, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Marlene Pereira Leroiz**, matrícula 30424/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/05/2026 a 03/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.689, de 29/05/2026, referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.729, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Simone Pereira**, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.172, de 20/02/2026, referente ao período de 11/02/2020 a 10/02/2025, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.730, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Agnaldo Conceicao de Almeida**, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - DEFESA CIVIL, fruir 35 (trinta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2026 a 05/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.189, de 16/03/2018, referente ao período de 13/11/2012 a 12/11/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.731, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Leila Cristina Dias**, matrícula 3887/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 80 (oitenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/05/2026 a 15/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.621, de 21/05/2026, referente ao período de 01/10/2019 a 30/09/2024, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.732, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Janaina Lourdes dos Santos**, matrícula 4200/1, Fisioterapeuta, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.446, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 13 de 28

01/06/2016, referente ao período de 25/04/2011 a 24/04/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.733, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **João Pedro Vicente da Silva**, matrícula 30634/3, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITACOES, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/05/2026, no Departamento Administrativo Financeiro e Orçamentário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.742 de 30 de abril de 2026, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.734, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/06/2026, a Portaria nº 46.436, de 07/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Abel Pocas Neto**, matrícula 1961/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 11 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.736, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Nivaldo Rodrigues de Arantes**, matrícula 384/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/05/2021 a 19/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.737, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roger Willians dos Santos**, matrícula 3581/3, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/05/2021 a 09/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.738, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Tereza de Matos**, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA SOCIAL - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/01/2021 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 14 de 28

15/01/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.739, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Aparecida Maria Relk Silva**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/07/2020 a 02/07/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.740, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Marques Filho**, matrícula 1339/1, Técnico Em Agrimensura, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/09/2020 a 10/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.741, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Maria Aparecida da Silva de Oliveira**, matrícula 4034/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2021 a 03/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.742, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Daniel Gomes da Silva**, matrícula 3568/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.743, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Paula Rubia Pelloso Duarte Barros**, matrícula 2402/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/03/2021 a 07/03/2026, conforme a retomada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 15 de 28

contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.744, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marinelza Ratighieri**, matrícula 2031/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/03/2021 a 24/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.745, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Lucia Pereira Catalan Marcelino**, matrícula 2404/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2021 a 18/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.746, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Zenir Souza de Oliveira Teles**, matrícula 3814/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2021 a 03/05/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.747, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Luiza da Silva**, matrícula 1211/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/12/2019 a 26/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.748, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Joane Batista de Oliveira**, matrícula 5278/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/03/2021 a 08/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 16 de 28

13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.749, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Lucia Polastro Marques**, matrícula 4010/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - VELÓRIO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/04/2020 a 18/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.750, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Vera Elaine Deziderio**, matrícula 1204/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/12/2019 a 25/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.751, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Celia da Cruz Arlindo**, matrícula 1157/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/10/2019 a 13/10/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.752, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Thiago Numata Bassani**, matrícula 5275/1, Desenhista Projetista, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2021 a 18/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.753, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Liliane de Paiva Ribeiro**, matrícula 3570/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/12/2020 a 12/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 17 de 28

de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.754, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Claudia Benevides Dourado**, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/11/2019 a 15/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.755, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Paula Marques dos Santos**, matrícula 3755/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/06/2020 a 07/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
18 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.756, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Suelen Fernanda Moretin Porto Ferreira**, matrícula 3863/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
18 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.758, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elisangela Martins Simoes**, matrícula 4589/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/12/2016 a 21/12/2021, totalizando 5% (cinco por cento), conforme ordem judicial Processo 1004478-04.2024.8.26.0322 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Lins - SP, fazendo jus a partir de 22/12/2021.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.759, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Zaurizio de Souza**, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 17/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 28.642, de 19/01/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 18 de 28

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.760, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Alves da Silva**, matrícula 1963/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2026 a 05/08/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.099, de 05/06/2020, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.761, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ernandes de Souza Pereira**, matrícula 3140/1, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/06/2026 a 07/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.036, de 02/06/2020, referente ao período de 03/02/2015 a 02/02/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.762, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/06/2026 a 25/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.465, de 07/12/2023, referente ao período de 19/03/2017 a 22/10/2023, restando saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.763, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Jaqueline Wilie de Paiva Ribeiro**, matrícula 3659/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/06/2026 a 30/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.274, de 18/06/2025, referente ao período de 01/08/2018 a 05/03/2025, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.764, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Leticia Macario Maciel**, matrícula 3806/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.911, de 23/08/2016, referente ao período de 07/07/2011 a 06/07/2016, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.765, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Dania Hamai Gambeta Interlandi**, matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 19 de 28

de 09/07/2026 a 18/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.720, de 11/06/2026, referente ao período de 14/07/2019 a 13/07/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.766, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Lessa dos Santos**, matrícula 4260/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.187, de 17/10/2016, referente ao período de 14/09/2011 a 13/09/2016, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.767, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Elisângela Rodrigues Novais Silva**, matrícula 4513/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROF.ª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, fruir 22 (vinte e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.722, de 16/05/2018, referente ao período de 11/03/2013 a 10/03/2018, restando saldo de 53 (cinquenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.768, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Campaner Bueno**, matrícula 30710/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/06/2026 a 26/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.397, de 17/11/2023, referente ao período de 01/03/2017 a 04/10/2023, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.769, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Karina Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 3734/8, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 15/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.770, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Bruno Lima de Albuquerque**, matrícula 5525/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, a partir de 11/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.771, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 16/06/2026, a Sr.ª **Leiane Elias Cruz de Almeida**, matrícula 845/1, do cargo de Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 20 de 28

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.772, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Solange Penha dos Santos**, matrícula 411/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/01/2023 à 08/06/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 09/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.773, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Selma Miyuki Kikuta Paceli**, matrícula 413/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/01/2023 à 15/06/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 16/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.774, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio de Souza**, matrícula 418/1, Agente Educacional,

referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/01/2023 à 19/06/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 20/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.775, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Marcia Aparecida de Oliveira Silva**, matrícula 421/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/01/2023 à 22/06/2026, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 23/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.776, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jair Carvalho Felix**, matrícula 1348/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/11/2022 à 23/04/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 24/04/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 21 de 28

19 de junho de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.777, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Tania Cristina Jorge**, matrícula 1439/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/01/2023 à 22/06/2026, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 23/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.778, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Solange Ferreira da Silva**, matrícula 2442/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/01/2023 à 16/06/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 17/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.
João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.779, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Antonio Zonetti**, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - BANCO DO POVO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/01/2023 à 10/06/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme

a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 11/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.780, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Cristina Mieli**, matrícula 4036/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/01/2023 à 05/06/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 06/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.781, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Tiago Boracine Dias**, matrícula 4130/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/01/2023 à 07/06/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 08/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.782, DE 19 DE JUNHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 22 de 28

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Anderson Soares da Silva**, matrícula 4217/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/01/2023 à 13/06/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 14/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.783, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Dirceu Dias Junior**, matrícula 4219/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/06/2021 à 19/06/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 20/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.784, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sebastião de Souza**, matrícula 4220/2, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/01/2023 à 23/06/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 24/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.785, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Cassia Silene Sarracini Giareta**, matrícula 4748/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2021 à 31/05/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.786, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Cristiane Aparecida de Almeida**, matrícula 4932/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF. KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/06/2021 à 27/06/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 28/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 23 de 28

do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 48.626, de 25 de maio de 2026 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 045/2026 - Processo nº 4605/2026, que classificou o objeto do certame a empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 1º de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **SOLUÇÃO VOLTADA À DEMANDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS CONTRATUAIS, EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS E DEMAIS COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LINS/SP, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 23 de julho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 23 de julho de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação **R\$ 241.771,40 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimentos-impugnacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de julho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADO: **SILVIO DE ABREU-ME** (CNPJ 60.598.752/0001-28), **CONTRATO Nº 146/2002** - **ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSO PARA VENDA DE ALIMENTOS DE PREPARO RÁPIDO**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 3838/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato.

Parecer Jurídico:

Assinatura: 1º/07/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 02 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 24 de 28

Errata

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - ERRATA

No Termo de Referência do chamamento público do **Lote 1 - Projeto Sonhar Integral** - no item 7 Modelo de Gestão do Contrato, onde Lê-se:

“O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.”

Leia-se:

“O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 13.019, de 2014**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.”

No Termo de Referência do chamamento público do **Lote 2 - Projeto Sonhar Cultural** - no item 7 Modelo de Gestão do Contrato, onde Lê-se:

“O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.”

Leia-se:

“O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 13.019, de 2014**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.”

Lins, 02 de julho de 2026

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI
PREFEITO DE LINS/SP

THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RAFAEL APARECIDO LOPES DO LIVRAMENTO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 25 de 28

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS

Realizada em 23 de fevereiro de 2026

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às nove horas, na Casa da Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), conforme convocação feita para esta data, conforme lista de presença anexa, sob comando do Presidente Victor Daniel Souto Ferreira, para discutirem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior

Assunto 2 – leitura, discussão, votação e aprovação da alteração do Regimento Interno

Assunto 3 - Informes

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram:

Assunto 2 – Foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas as alterações no Regimento Interno deste Conselho (que data de agosto de 2015). Além da atualização de Leis aprovadas depois desse período, foi acrescentado no documento a previsão de realização das reuniões na forma virtual, obedecendo ao critérios legais de convocação e comprovação de participação.

Assunto 3 – Foi informado aos Conselheiros que o Posto de Informação Turística (PIT) será realocado para a antiga casa da Guarda Municipal, no Terminal Rodoviário de Lins.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Victor Daniel deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Lins, 23 de fevereiro de 2026.

Victor Daniel Souto Ferreira

Presidente do COMTUR



Documento assinado digitalmente
VICTOR DANIEL SOUTO FERREIRA
Data: 01/07/2026 09:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 26 de 28



LISTA DE PRESENÇA - COMTUR LINS			
DATA: 23/02/2026 HORÁRIO: 9H LOCAL: CASA DA CULTURA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO DO COMTUR	CELULAR	ASSINATURA
Desenvolvimento e Planejamento Estratégico	Danielle Ferreira da Silva		
Desenvolvimento e Planejamento Estratégico	Renata Vettore Souza		
Cultura e Turismo	Sandra Regina Vieira da Mata	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Cultura e Turismo	Ana Candida da Costa Motta Carvalho	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Educação	Maria Julia Torneiro Fulgencio Belliboni	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Educação	Cacilda Zavan		
Meio Ambiente	Ricardo Sanches Pereira		
Meio Ambiente	Rafael de Noronha Domingues		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 27 de 28



LISTA DE PRESENÇA - COMTUR LINS			
DATA: 23/02/2026 HORÁRIO: 9H LOCAL: CASA DA CULTURA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO DO COMTUR	CELULAR	ASSINATURA
Meios de Hospedagem	Leandro Rodrigo Felix		
Meios de Hospedagem	Celso Kotaki		
Restaurantes e Bares	Leonardo Moreira da Silva		
Restaurantes e Bares	Iago de Oliveira Arzani		
Agentes de Viagens	Regina Celia Dalpoz Martins	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Agentes de Viagens	Enzo Teixeira Calado	74 [REDACTED]	[REDACTED]
Artesãos	Jaqueline de Oliveira	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Artesãos	Ivanildo Godoy Bueno		

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2072

Página 28 de 28



REPRESENTAÇÃO	MEMBRO DO COMTUR	CELULAR	ASSINATURA
Administradora da Incubadora de Empresas	Elizabeth Correia Polastri	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Administradora da Incubadora de Empresas	Luiz Fernando Meira	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Imprensa	Rodrigo Batista		
Imprensa	Emerson José Secco		
Turismo de Aventura	Antônio Carlos Covolan		
Turismo de Aventura	Victor Daniel Souto Ferreira	14 [REDACTED]	[REDACTED]
Sindicato de Comércio Varejista de Lins	Luiz Rodrigo Gardini		
Sindicato de Comércio Varejista de Lins	Luiz Carlos Gardini		

3



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4fff-c23d-a8fa-cd91-cb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 2072, ano X, veiculado em 03 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 03/07/2026 às 11:56:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4fff-c23d-a8fa-cd91-cb>